

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 083/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO AOS PRATICANTES DE CA-
VALGADA, DO DISTRITO NATIVO DE BARRA NOVA, DE ACORDO COM A
EMENDA ADITIVA Nº 066/2021 À LEI ORÇAMENTÁRIA, APROVADA EM 14//2021.**

JUSTIFICATIVA:

A região do Distrito Nativo de Barra Nova, é muito populosa e de povo trabalhador, que tem como manifestação cultural as reuniões em cavalgadas, reavivando a cultura do povo do interior e aproveitando para angariar fundos beneficentes ajudando pessoas doentes e as causas sociais. Paisagens únicas, calma, reflexões e aventura – estes são alguns dos ingredientes que fazem das cavalgadas experiências inesquecíveis. Seja individual ou em grupo, de curta, média ou longa duração: os passeios promovem interação única com o animal, respeitando a natureza de cada um em primeira instância. A prática do esporte, de baixo impacto para as articulações, proporciona queima calórica aproximada de 400 (quatrocentos) calorias por hora, além de melhorar na postura, na respiração e no condicionamento físico. Apesar dos ganhos no aporte físico do cavaleiro, certamente os maiores benefícios da prática nascem do mergulho na vivência emocional do passeio. A cavalgada tem uma função terapêutica em quem faz a prática da atividade.

Tendo em vista, a importância da cavalgada e do papel que os praticantes de cavalgadas exercem na comunidade, solicitamos esse recurso financeiro para que possam realizar festas e reuniões, estabelecendo assim um ponto de apoio para os grupos de cavalgada, possibilitando uma plena convivência dos cavaleiros e amazonas, para que ali exerçam seu direito de reunião, celebrem suas atividades culturais, e possam também usufruir de momentos de lazer com a família e amigos mantendo viva a cultura sertaneja em nosso município.

Continua..

Continuação da indicação nº 083/2022.

Pelo exposto, urge a iniciativa do poder público municipal, para atender ao clamor da população e possibilitar melhor qualidade de vida e a valorização das práticas culturais, de lazer, e cidadania do povo da região. Sendo assim, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes do chefe do Executivo Municipal no sentido de determinar a realização dos serviços ora pleiteados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de fevereiro de 2022.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador